

Resolução nº 001/2007

“Dispõe sobre a de designação dos profissionais: Pedagogo, Psicólogo, Assessor Jurídico, Fisioterapeuta e Nutricionista para o Centro de Apoio ao Acadêmico da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu. Dispõe também sobre a designação da Secretária Geral Interina”

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º . Designar a Pedagoga, Profª Marta Borges Maia Rabelo, membro do Centro de Apoio ao Acadêmico, para fazer acompanhamento pedagógico de todas as atividades desenvolvidas pelo Centro de Apoio ao Acadêmico.

Parágrafo Único: a Presidência do CAA será exercida pela Pedagoga Profª Marta Borges Maia Rabelo.

Art. 2º . Designar a Profª Eline Maria de Oliveira Granzotto, psicóloga, membro do Centro de Apoio ao Acadêmico, para prestar atendimento psicológico aos acadêmicos das Faculdades acima nominadas.

Art. 3º . Designar a Profª Jane Silva, advogada, membro do Centro de Apoio ao Acadêmico, para prestar assessoria jurídica aos acadêmicos das Faculdades.

Art. 4º . Designar as Fisioterapeutas Profª Scharli Tatiane Werle, Profª Niucéia Cari Schor Krelling e Profª Lucimara Heil Lehrer, membros do Centro de Apoio ao Acadêmico, que na qualidade de responsáveis pela Clínica de

Fisioterapia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde de União da Vitória, prestarão atendimento aos acadêmicos das Faculdades, sempre com observância às normas e procedimentos legais adotados na Clínica de Fisioterapia.

Parágrafo Único: a Profª Lucimara Heil Lehrer dará início às atividades à partir do segundo semestre de 2007.

Art. 5º . Designar a Nutricionista Natalli Suarez, membro do Centro de Apoio ao Acadêmico, para prestar atendimento no ambulatório de nutrição da IES.

Art. 6º . Delegar as atribuições de Secretaria Geral Interina à Profª Jane Silva, para que esta cumpra e faça cumprir as disposições legais e Regimentais das Faculdades já nominadas no âmbito da Secretaria Acadêmica.

Art. 7º . Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 8º . Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral